

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 219/2020

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar da Rede Estadual de Saúde - Atenção Hospitalar: Manta Térmica por Ar Forçado com Comodato (cessão de uso) de 05 unidades de aquecedores de ar (equipamento) para atendimento das necessidades do Hospital de Urgências de Sergipe, plano anual 2020.2 do Estado de Sergipe.

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 12380/2020

DATA DE ABERTURA: 22/01/2021 às 09:00h.

NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017, Lei 8.747/2020. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARECER JURÍDICO: 6418/2020 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, n.º 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou pregaoeletronico@saude.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3198 0631.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 30 de dezembro de 2020.

Maria Stella R. L. Martinez
Pregoeira/SES

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N.º 12/2016

PROCESSO: 020.000.84776/2020-3

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: HIPERSEVE S.A

CNPJ: 02.540.779/0001-63

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS NAS UNIDADES ASSISTENCIAIS VINCULADAS À REDE ESTADUAL DE SAÚDE.

OBJETIVO: ALTERAR A DENOMINAÇÃO SOCIAL DA CONTRATADA EM RAZÃO DA TRANSFORMAÇÃO DO SEU TIPO SOCIETÁRIO, O QUE ERA NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTO LTDA PASSARÁ A SER HIPERSEVE S.A, MANTENDO O NÚMERO DO SEU CNPJ E DEMAIS QUALIFICAÇÕES ORIGINÁRIAS.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de Higienização e Limpeza Técnica Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial, de forma contínua, orientada e supervisionada por profissionais especializados, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, higiene e limpeza em unidades hospitalares ou equivalentes vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde do Fundo Estadual de Saúde (FES), conforme Projeto Básico e Anexos do presente Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.

CÓDIGO DA UNIDADE: 20401; **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 10.302.0006; 10.305.006; 10.122.0040; **PROJETO OU ATIVIDADE:** 2367; 2398; 1377; 1411; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00; **FONTE DE RECURSO:** 0214; 0102.

BASE LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais n.ºs 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e n.º 8.234, de 05.07.2017, e aos Decretos Estaduais n.º 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

ADJUDICAMOS ao licitante vencedor o respectivo LOTE abaixo:

CONTRATADA: SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 00.323.090/0001-51						
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	MARCA
01	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de Higienização e Limpeza Técnica Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial, de forma contínua, orientada e supervisionada por profissionais especializados, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, higiene e limpeza em unidades hospitalares ou equivalentes vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde do Fundo Estadual de Saúde (FES), conforme Projeto Básico e Anexos do presente Edital.	MES	12	R\$ 2.547.261,36	R\$ 30.567.136,32	SERVIÇO

Aracaju, 26 de novembro de 2020.

Kátia Regina Goês M. Santos.
Pregoeira - SES/SE

Adjudico e Homologo em 26 de novembro de 2020.

Mércia Feitosa de Oliveira Souza
Secretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 040/2016

PROCESSO VIRTUAL N.º: 11173/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ISS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 05.678.448/0001-82

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FOCOS TETO CIRÚRGICOS COM INCLUSÃO DE TODAS AS PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEGUINDO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO FABRICANTE INCLUSIVE COM TROCA DE PEÇAS DESGASTÁVEIS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA DA ABNT E DA ANVISA

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VALOR TOTAL: R\$ 117.500,16

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 20 DE DEZEMBRO DE 2020

DATA DE ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2020

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DESOUSA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 23/2016

PROCESSO: 14372/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DE SERGIPE - COOPANEST/SE

CNPJ: 16.469.678/0001-58

OBJETO: contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Anestesiologia, com o objetivo de atender as necessidades das unidades subordinadas à Secretaria de Estado da Saúde.

OBJETIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, ou até o término do processo licitatório n.º 9059/2020, iniciando-se este prazo em 01/07/2020, de acordo com o que preceitua a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato n.º 23/2016.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.422.520,00 (vinte e um milhões quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos e vinte reais).

Aracaju, 30 de dezembro de 2020.

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade**PORTARIA Nº 79**

29 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Licitação no âmbito de competência desta Secretaria de Estado e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade- SEDURBS/SE e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo em vista ainda as disposições contidas no Decreto n.º 24.571/2017, Decreto n.º 29.753/2015, Decreto n.º 29.953/2015 e Decreto n.º 30.089/2015 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Licitação para direção e julgamento de procedimentos licitatórios de sua competência, no âmbito desta Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade de Sergipe - SEDURBS/SE, passa a ser composta por 05 (cinco) membros/servidores, a seguir nominados e designados para o exercício de suas funções:

- I -Atenea de Moraes Fontes - CPF n.º 336.626.905-78;
- II - Carmem Sueli Cruz Silva - CPF n.º 855.795.215-53;
- III -Mauricea Rodrigues dos Santos - CPF n.º 020.489.445-00;
- IV -Diogenes Fonseca Sobrinho - CPF n.º 353.019.885-49;
- V -Willame Sousa Lima - CPF n.º 861.157.585-72.

Parágrafo único - A Coordenadoria Geral dos trabalhos caberá ao servidor indicado no inciso I e, na sua ausência ou impedimento, ao servidor indicado no inciso II.

Art. 2º. A comissão de que trata esta Portaria com vigência de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada na forma da Lei, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir relatórios conclusivos de suas atividades e/ou serviços ao final de seus trabalhos.

Art. 3º. A substituição de integrantes da referida Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra deste Secretário.

Art. 4º. Essa portaria não ensejará remuneração até que haja autorização do CRAFI.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Secretário(a) de Estado